



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILLO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

“NATAL MÁGICO – 2019” CONCURSO DE CASAS

REALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cerquillo promoverá o “NATAL MÁGICO 2019”, no período de 25 de Novembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020. Que tem por objetivo resgatar todo espírito natalino, estimulando os cerquillenses a enfeitar suas casas.

PARTICIPAÇÃO

Para participar os cerquillenses deverão decorar suas residências com criações que apresentem motivos natalinos em harmonia com a tradição cultural do Natal, como por exemplo: PAPAÍ NOEL, ANJOS, BONECOS DE NEVE, TRENÓS COM RENAS, AUXILIARES DE PAPAÍ NOEL, URSOS POLARES, ÁRVORE DE NATAL, etc...

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENDEREÇOS

As inscrições são gratuitas e os interessados em participar do concurso deverão entregar a ficha de inscrição “PREENCHIDA E ASSINADA” no período de **25 de novembro a 10 de dezembro de 2019** de segunda a sexta das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30, no seguinte local: Estação Cultura, Travessa Cobrasil, 100 – Centro, telefone: (15) 3384-5027, e-mail: cadastrocultura@cerquillo.sp.gov.sp.

SELEÇÃO

As residências decoradas e devidamente inscritas no Concurso “NATAL MÁGICO 2019” serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por no **mínimo 5 (Cinco) e no máximo 07 (Sete) membros**, composta por representantes da Prefeitura Municipal de Cerquillo.

Os jurados deverão pontuar cada residência visitada, levando em conta cinco quesitos:

- a) Harmonia com a tradição cultural do Natal;**
- b) Efeitos de iluminação;**
- c) Criatividade;**
- d) Impacto visual**
- e) Originalidade.**

- 1.1. Cada quesito será avaliado com notas de 01 (um) até 10 (dez).
- 1.2. A classificação ocorrerá pela soma total dos pontos de acordo com as notas obtidas em cada um dos quesitos.
- 1.3. A Comissão Julgadora terá total autonomia e soberania para avaliar os quesitos e proferir suas decisões a respeito do Concurso.
- 1.4. A avaliação ocorrerá no dia **16 e/ou 17 de dezembro de 2019**, quando todos os integrantes da Comissão Julgadora visitarão cada uma das residências inscritas no período noturno.

PREMIAÇÃO

As 5 (cinco) residências melhores colocadas, receberão as seguintes premiações:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILLO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

01º Lugar – Prêmio Luzia Campos Viagens e Turismo – 1 (um) Final de semana no Hot Beach Resort em Olímpia;

Incluso: 1 (um) Apto Duplo para 2 (dois) adultos mais 2 (duas) crianças até 12 (doze) anos, com regime de meia pensão, estadias nos dias 07 e 08 de Março de 2020, café da manhã, jantar e ingresso para os 2 (dois) dias no Park.

Não estará incluso: traslado até o local e almoço.

O prêmio não estará sujeito a troca de data ou por valor.

02º Lugar – Prêmio Santander - R\$ 1.000,00 em dinheiro;

03º Lugar – Prêmio Grupo Sanson - R\$ 500,00 em dinheiro;

04º Lugar – Prêmio Mingo Presentes - R\$ 400,00 em vale-compra;

05º Lugar – Prêmio Tuka Calçados - R\$ 300,00 em vale-compra.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – DAS DECORAÇÕES VENCEDORAS

Os ganhadores serão apresentados no dia 22 de dezembro no Palco Externo do Teatro Municipal de Cerquillo a partir das 17h, onde ocorrerá também o Batuque com Vidas. No dia 23 de dezembro serão publicadas as casas premiadas na página da Estação Cultura no Facebook.

A entrega da premiação poderá ser retirada do dia 23/dez/2019 à 06/Jan/2020.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Todos os dados da inscrição deverão estar totalmente preenchidos de forma legível e devem exprimir a verdade, sob pena de desclassificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes ao efetuarem sua inscrição, automaticamente, autorizam o uso, de forma totalmente gratuita, das imagens, sons de voz, nomes, e-mails diretos conexos e todos e quaisquer direitos, inclusive os autorais e conexos sobre a decoração em TV, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, internet e em quaisquer outros meios escolhidos para divulgação, sem qualquer ônus para os organizadores ou para as demais entidades colaboradoras do Concurso, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de inscrição (doravante denominados simplesmente “Direitos dos Participantes e sobre a Decoração”), cientes de que os mesmos não serão utilizados com fins lucrativos, mas simplesmente de divulgação.

- 1.1. - Dúvidas e eventuais questionamentos que porventura não possam ser solucionados através das disposições e regras previstas neste Regulamento serão analisados e julgados definitivamente a critério de uma comissão específica, nomeada pela Prefeitura, composta por 3 (três) membros, aos quais caberão a decisão final, que será soberana e deverá ser acatada pelo participante inscrito.
- 1.2. - A participação neste Concurso caracteriza o conhecimento e a aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento, cuja íntegra estará disponível na Prefeitura Municipal, através do Departamento de Cultura.

Felipe Cesar Ap. de Paula
COORDENADOR DE CULTURA
(15) 3384 – 5027 / (15) 99625 - 7265



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILLO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

“NATAL MÁGICO – 2019”

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº: _____

Data de Inscrição: ____ de _____ de 2019

DADOS DA RESIDÊNCIA

Endereço: _____ N.: _____

Bairro: _____ Referência: _____

RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO – INSCRIÇÃO

Nome: _____ Apelido: _____

RG: _____ - CPF: _____ - Data de Nasc.: ____ / ____ / ____

Tel: (____) _____ Tel. Celular (____) _____

E-mail: _____

SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM ASSINATURA E PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS SOLICITADOS.

“Declaro estar ciente do regulamento do “NATAL MÁGICO - 2019” da Cidade de Cerquillo – SP”.

Assinatura do responsável pela decoração / inscrição:

Obs.: As fichas deverão ser preenchidas e entregues no endereço relacionado no regulamento. **Importante:** Período das inscrições de 25/11/2019 à 10/12/2019, a decoração da residência deverá estar pronta até no máximo dia 10/12/2019. A visita da comissão julgadora será entre os dias 16 ou 17 de dezembro de 2019. A apresentação dos vencedores será divulgada no dia 22/12/2019 no Palco Externo do Teatro às 17h. O regulamento encontra-se no site: www.cerquillo.sp.gov.br.